



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 208/2010

São Luís, 14 de maio de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-566/2010,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Matinha-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 7 a 11/6/2010, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 7 a 11/6/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA